



PROCESSO N.º:	89303/2022
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
CNPJ:	03.773.942/0001-09
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	IRACI FERREIRA DE SOUZA
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	PEDRA PRETA
NÚMERO OS:	3524/2023
EQUIPE TÉCNICA:	SIMONE APARECIDA PELEGRINI

Senhor Secretário,

Trata-se de relatório preliminar de análise das CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL/2022 da Prefeitura Municipal de PEDRA PRETA.

A análise foi realizada em sistema de teletrabalho conforme dispõe a Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2021, e, em conformidade com as normas e procedimentos aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

Nesse sentido, prosseguindo com a Informação do Supervisor, informo que foi realizada a avaliação da qualidade das atividades do controle externo referente ao relatório técnico apresentado, considerando o estabelecido no art. 5º, § 2º, II, da Resolução Normativa TCE/MT nº 12/2016.

Após supervisão do relatório, acompanho o entendimento da equipe técnica quanto à seguinte conclusão e proposta de encaminhamento, dispostos nas páginas 58 a 60 do relatório técnico preliminar.

É a informação, submete-se à apreciação superior e continuidade processual.

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.
Em Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2023.

NELSON COSTIN
SUPERVISOR